



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP</b>	
O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação , bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.	
<b>Dados do Processo</b>	
Órgão Responsável pela Contratação:	IF Sertão-PE
Objeto:	Contratação de Fundação de Apoio para execução de curso de Formação Continuada para professores das Redes Municipais do Sertão Pernambucano, e de servidores do IF Sertão-PE, como também de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, integrada ao Ensino Fundamental, anos finais, para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA das Redes Municipais de Educação.
Nº do Processo:	23302.000359.2020-30

<b>NECESSIDADE</b>
<p><b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b></p> <p><b>Embasamento :</b> O Plano Nacional da Educação – (PNE)<sup>1</sup> de 2014-2024 estabelece 20 metas para encontrar soluções para os desafios relacionados à educação no Brasil. As metas 9 e 10 são destinadas à EJA. A meta 9 versa sobre o enfrentamento da ampliação de atendimento na Educação de Jovens e Adultos. Partindo desse pressuposto, e na tentativa de integração do Ensino Fundamental na Modalidade o IF Sertão-PE propõe a oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC) para os estudantes que já recebem a formação geral. Para que essa perspectiva pedagógica seja implantada e alcançada com êxito, sinaliza-se atenção especial aos docentes que trabalham com o público EJA em seus diferentes níveis. Assim, acrescenta-se a proposta um curso de formação didático-pedagógico no intuito de aprimorar os conhecimentos teóricos e metodológicos sobre EJA com currículo integrado.</p> <p>Nesse contexto, pretende-se mobilizar estudantes a partir da busca ativa, utilizando estratégias 1 <a href="http://pne.mec.gov.br/">http://pne.mec.gov.br/</a> de divulgação adequadas à modalidade EJA, apresentando a proposta de formação e assim conseguirmos levar para o mundo do trabalho 670 profissionais aptos para atuarem. Com base nessas considerações, a instituição tem como função social a promoção do ser humano, traduzida na democratização do acesso, assim como na permanente busca da qualidade</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

da educação pública e no desenvolvimento científico-tecnológico como vetor de atendimento às demandas sociais.

Este projeto objetiva a oferta de cursos de Formação Continuada para professores das Redes Municipais do Sertão Pernambucano, e de servidores do IF Sertão-PE, como também de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, integrada ao Ensino Fundamental, anos finais, para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA das Redes Municipais.

Dessa forma, o IF SERTÃO -PE, com o objetivo de executar as metas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada TED nº 9.883/2020, celebrado por meio do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com a Secretaria de Educação Básica -SEB, a instituição através das Pró-Reitorias de Ensino(Departamento de Ensino a Distância) e de Extensão e Cultura pretende celebrar contrato junto a Fundação de Apoio visando o suporte na gestão administrativa e financeira para o desenvolvimento do projeto no que tange a elaboração, produção e impressão de material didático pedagógico para cursos de EJA/FIC (videoaulas, podcasts, apostilas ) e mobilização para divulgação dos cursos junto aos parceiros municipais. Entende-se que, a utilização de uma fundação com a experiência necessária permite que os envolvidos, docentes, técnicos administrativos e pesquisadores, foquem nas suas atribuições do projeto, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, contratação de serviços, contabilidade e prestação de contas.

Atualmente IF SERTÃO-PE, regulamentou através da Resolução nº. 06/2019 do Conselho Superior - CONSUP, aprovada em 11 de Fevereiro de 2019, as normas que disciplinam o relacionamento entre as fundações de apoio e a instituição, previstas na Lei nº. 8.958/1994 que fixa os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos desenvolvidos com o apoio de fundações e que demandam recursos financeiros.

**NORMATIVO:**

Lei nº .8.666/93 Art. 24, XIII

Lei nº. 8.958/94

Lei nº. 10.973/04

Resolução nº. 06/19 – Consup

Decreto nº. 7423/10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

Lei nº. 13243/16  
In nº. 40/2020  
Súmula TCU nº. 250

**2. ÁREA REQUISITANTE:**

Pró-reitoria de Extensão e Cultura  
Pró-reitoria de Ensino

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Tratar-se de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;  
Deter inquestionável reputação ético-profissional e não ter fins lucrativos;  
Execução direta do objeto pelo contratado;  
Haver nexos entre o objeto e a finalidade institucional da futura entidade a ser contratada;  
Comprovar indiscutível capacidade para a execução do objeto pactuado por meios próprios e de acordo com as suas finalidades institucionais, sendo regra a inadmissibilidade de subcontratação;  
Os serviços em questão não são de natureza continuada;  
Sempre que possível deverá a contratada observar a adoção de critérios de sustentabilidade na especificação técnica de materiais e práticas de sustentabilidade;  
A vigência do contrato será de 24 meses e estará vinculada à execução do cronograma econômico-financeiro deste projeto.

**SOLUÇÃO**

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Considerando a oferta de cursos de Formação Continuada para professores das Redes Municipais do Sertão Pernambucano, e de servidores do IF Sertão-PE, como também de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, integrada ao Ensino Fundamental, anos finais, para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA das Redes Municipais, verifica-se que a forma mais efetiva para implantação dos cursos pactuados através do TED 9883/2020 e a contratação através de Dispensa de Fundação de Apoio de acordo com o Disposto no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

*XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação éticoprofissional e não tenha fins lucrativos.*

E ainda, o art. 1º da Lei nº 8.958, de 1994:

*Art. 1o As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade Firefox <https://sapiens.agu.gov.br/documento/426721711> 1 of 6 19/05/2020 11:58 de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)*

É nessa mesma linha que outras Instituições estão atuando no desenvolvimento de seus Projetos, a título de exemplo podemos citar:

- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;
- Instituto Federal do Mato Grosso do Sul;
- Universidade Federal do Amazonas;
- Universidade Federal do Pará
- Instituto Federal do Ceará
- IFFar - Reitoria

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Trata-se de licitação para contratação de fundação de apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo e financeiro necessários à execução dos cursos :

1. Panificação
2. Agricultura familiar
3. Assistente administrativo
4. Agricultor orgânico
5. Operador em processamento de frutas
6. Microempreendedor individual
7. Docência na EPT
8. Ensino híbrido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

Serão ofertadas pelo IF SERTÃO-PE, 670 vagas para os estudantes do Ensino Fundamental na Modalidade EJA integrada à qualificação profissional, nos cursos FIC, em parceria com as Redes Municipais de Ensino, com carga horária de 200 horas por município. Com início previsto para Dezembro de 2020 e término previsto para Dezembro de 2022.

É nesse cenário, que a contratação da Fundação de Apoio se mostra econômica e efetivamente viável agregando valor e ampliando as chances de sucesso na realização do projeto no sertão de Pernambuco .

Para a realização da gestão administrativa e financeira de recursos para o desenvolvimento do projeto, o IF Sertão espera os seguintes serviços: Revisão de textos, design, diagramação ou montagens, testes e roteiros; produção de material ou recursos didáticos pedagógicos, materiais e insumos para eventos de divulgação, busca ativa, formação para professores, impressão e outras ações necessárias para a publicação de material didático-pedagógico;

**6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: .**

Foi elaborada uma planilha detalhada com as demandas de materiais e serviços necessários para o desenvolvimento dos cursos e outras atividades a partir do Projeto a ser desenvolvido.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 427.286,75

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Não haverá parcelamento da solução pois o objeto da contratação será composto por apenas 01 item que será contratação de fundação de apoio para suporte administrativo e financeiro na execução do projeto de Formação Continuada para professores das Redes Municipais do Sertão Pernambucano, e de servidores do IF Sertão-PE, como também de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, integrada ao Ensino Fundamental, anos finais, para os estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA das Redes Municipais de Educação. Caberá à fundação de apoio a execução das demandas de gestão dos itens de despesa relacionados à realização dos cursos como exemplo: produção e gravação de vídeo aulas, produção e gravação de podcast, produção, revisão, diagramação e impressão de apostilas a serem distribuídas aos alunos dos cursos pactuados, materiais e insumos para eventos de divulgação, busca ativa,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
REITORIA

formação para professores e outras ações necessárias para a publicação de material didático-pedagógico.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Registra-se que haverá outras contratações correlatas para fins de atendimento pleno ao projeto. Dentre elas podemos citar:

Aquisição de Materiais de insumos, sob responsabilidade da Fundação contratada e com a supervisão da Coordenação do Projeto.

Chamada Pública para seleção dos alunos, por parte do IF Sertão-PE

Seleção de Profissionais, sob responsabilidade do IF Sertão-PE

Realização de Encontros para pactuar cursos nos municípios.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Considerando a essência do projeto a ser desenvolvido, facilmente podemos identificar o alinhamento dele com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IF Sertão-PE.

De início, entende-se que a execução do TED - Formação inicial e continuada à qualificação profissional na modalidade Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais de Ensino, EJA-INTEGRADA – Sertão Pernambucano. Está diretamente ligado com a Missão, Visão e Valores Institucionais:

**MISSÃO:** Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. [Grifo nosso]

**VISÃO:** Consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação. [Grifo nosso]

**VALORES:**

- **Compromisso Social:** Pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
REITORIA

- **Ética:** Pautada na atuação com comprometimento, cooperação, profissionalismo, flexibilidade e respeito, valorizando os princípios morais e comportamentais na condução de ações institucionais.
- **Transparência:** Pautada na publicidade de informações acessíveis e atuais, que possibilitem a participação popular no controle e proposições de melhoria dos serviços ofertados.
- **Valorização:** do ser humano Pautada na dignidade, democracia e imparcialidade, por uma educação inclusiva, libertadora e mais sensível à convivência e a empatia.

Dentro do PDI 2019-2023 do IF Sertão-PE, foram definidos os indicadores de desempenho, com seus respectivos objetivos, que serviram de base para o controle e gerenciamento das ações e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos e finalidades Institucionais. Nesse cenário, na perspectiva “ORÇAMENTO” foi traçado o objetivo 02 – Buscar a captação de créditos orçamentários adicionais” que apresenta, dentre outras, a iniciativa **T03 “Estabelecer parceria com fundação de apoio a projetos institucionais”**

Navegando ainda nos objetivos e iniciativas, podemos ainda notar as relações diretas e indiretas dessa contratação para o fomento das metas institucionais:

O09 – Ampliar as parcerias nacionais e internacionais

- T02 – Firmar novas parcerias nacionais (exceto estágio)

O11 – Fortalecer a imagem e a identidade institucional

- T02 – Realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa)

O16 – Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas

- T03 – Promoção de ações junto a comunidades tradicionais e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

Em relação ao Plano Anual de Contratações, a citada contratação não foi inicialmente contemplada por se tratar de um recurso extra orçamentário cuja previsão não se mostrava viável dada a incerteza da aprovação ou não do projeto durante a elaboração do Plano Anual 2020.

## PLANEJAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**REITORIA**

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**Resultados esperados com a execução do projeto:**

Destacam-se os compromissos com a inclusão, a universalização da Educação Básica, o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como ação pedagógica, a formação de sujeitos autônomos, capazes de construir conhecimentos e a compreensão de que os sujeitos da EJA são parte de uma classe excluída socialmente, que carrega as marcas das gerações, de gênero e das relações étnico-raciais. Espera-se, assim, superar a dicotomia escola-trabalho a partir de políticas e ações que ampliem não só a escolaridade, mas também a formação para o trabalho dos jovens e dos adultos brasileiros – em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social –, e, assim, contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes principalmente no sertão pernambucano. Nessa perspectiva, a instituição busca assegurar a permanência do estudante no espaço educativo propondo uma metodologia integradora e emancipadora. Em relação à perspectiva pedagógica, direcionamos uma atenção especial aos docentes que lidam com o público EJA em diferentes níveis. Assim sendo, propomos também um curso de formação didático-pedagógico no intuito de aprimorar os conhecimentos teóricos e metodológicos acerca da EJA na perspectiva do currículo integrado.

O IF Sertão-PE, ciente de sua função social, por meio deste Projeto propõe-se a contribuir com a formação continuada dos docentes das Redes de Ensino Municipal e servidores do IF SERTÃO-PE que atuam diretamente no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes da EJA. Para este fim, serão oferecidas 100 vagas para esse público.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

- mobilização da gestão e dos professores, junto às Secretarias Municipais de Educação, para realização de parcerias que viabilizem a implantação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental integrados à Educação Profissional,
- mobilização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino a partir da busca ativa, utilizando de estratégias de divulgação adequadas à modalidade EJA como: rádio, TV, redes sociais, escolas, feiras livres, sindicatos, igrejas, transporte coletivo, empresas, ruas, praças, entre outros

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
REITORIA

Pela natureza da contratação, não se vislumbra possíveis impactos ambientais diretamente relacionados com a contratação. No entanto, a empresa contratada deve observar critérios e demais providências para minimizar os impactos ambientais, no que couber.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

( x ) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

( ) Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.